

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2021

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO NA GESTÃO DE SISTEMAS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO COMITÊ E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 24 de agosto de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rayssa Balieiro Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020. Foi recebido envelope de **01 (UMA)** concorrente: **THAÍSA SANTOS FARIA - CPF 071.422.076-04**, protocolado às 08h42min do dia 24/08/2021. Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças e verificado que a proponente não compareceu à Sessão Pública de Abertura dos Envelopes. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	THAÍSA
	08 páginas
7. Habilitação jurídica	
7.3 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT	A

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU** a concorrente **THAÍSA SANTOS FARIA**. Neste contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica. A concorrente apresentou proposta técnica contendo 23 páginas. A Comissão informa que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas e o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio São

Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. O “envelope nº 03 - Proposta de Preço”, que permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **13h00min.**

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Raysse Balieiro Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo